



PROCESSO N.º 785/04

PROTOCOLO N.º 5.657.511-1/04

PARECER N.º 17/05

APROVADO EM 16/02/05

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: ESCOLA DE MÚSICA E BELAS ARTES DO PARANÁ - EMBAP

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Exercício do Magistério Superior (Art. 7.º, Deliberação n.º 12/91-CEE).

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I – RELATÓRIO

1. Histórico

1.1 Pelo ofício CES/GAB/SETI n.º 937/04, de 29 de novembro de 2004, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, encaminha a este Conselho, o protocolado da Escola de Música e Belas Artes do Paraná – EMBAP, de Curitiba, contendo a documentação dos professores **Jaime Mirtenbaum Zenamon** e **Emanuel Nunes Martinez** indicados para o exercício do magistério superior para ministrar as disciplinas: Regência Musical; Instrumentação e Orquestração; Harmonização e Arranjos Vocais; Acústica Musical; Harmonia e Contraponto Tonal.

1.2 A Diretora da EMBAP, através do ofício n.º 174/04, justifica que os professores mencionados *“deverão ministrar aulas (...), por possuírem notório saber nas suas áreas de atuação, e ainda não existir no mercado local professores com qualificação e competência para assumirem as disciplinas que os currículos dos Cursos Superiores da EMBAP exigem: Regência Musical; Instrumentação e Orquestração; Harmonização e Arranjos Vocais; Acústica Musical; Harmonia e Contraponto Tonal. (...)”* (fl. 04).

1.3 A Escola de Música e Belas Artes do Paraná informa à CES/SETI:

“(...) que a forma de contratação dos professores é o de Contrato Temporário sob Regime Especial (CRES), esclarecendo o art. 7º da Deliberação n.º 12/91, que autoriza a docência mediante avaliação curricular com produção científica, artística ou literária.

(...) que os professores prestaram teste seletivo em 30 de setembro de 2.004 para preenchimento das disciplinas elencadas no Ofício 174/04 GAB. EMBAP, disciplinas estas que exigem grande qualificação técnica e larga experiência profissional, sendo que ambos preenchem tais requisitos, ressaltando-se a importância que eles (os professores) têm no cenário artístico nacional e mundial.



PROCESSO N.º 785/04

(...) que a presença deles nos quadros docentes da EMBAP nos é sumamente honrosa.

Veja-se a carta de recomendação ao professor Jaime Mirttenbaum que o dá como qualificado docente na Escola Superior de Artes de Berlim (...)” (cf. fl. 73).

2. No Mérito

2.1 Do “*Curriculum Vitae*” de cada profissional indicado pela EMBAP, destacamos o seguinte:

a) JAIME MIRTENBAUM ZENAMON:

- Dados Biográficos e Profissionais:

- Nasceu em 20 de fevereiro de 1953. É brasileiro naturalizado. Compositor, maestro e concertista, radicou-se em Berlim, Alemanha, a convite da Hochschule der Küste (Universidade de Artes de Berlim), onde ocupou o cargo de professor docente de 1980 a 1992.
- Teve participação no Grupo Neue Musik (Nova Música), em Berlim. Suas obras mais expressivas deste período foram as músicas que compõem o balé escrito para o Ballet Danse Grotesque (Berlim – Tóquio).
- Fundador da Cadeira de Violão na Escola de Música e Belas Artes do Paraná, na década de 70.
- Em maio de 1996, a pedido da Orquestra Sinfônica de Berlim, compôs a música ORAKEL, para violino e orquestra sinfônica, a qual, em sua estréia, foi-lhe conferido o prêmio de melhor composição do ano para orquestras do Instituto Paul Woitschash (Berlim – Alemanha).
- Recebeu o Troféu Pinhão de Prata, em maio de 2002, pela Melhor Trilha Sonora com o filme “Do Tempo Em Que Eu Comia Pipoca”, no VI Festival de Cinema de Curitiba – Brasil.
- Regeu a orquestra Sinfônica de Berlim, em agosto de 2000, na gravação da trilha sonora original de sua autoria do longa metragem brasileiro “O Preço da Paz”, a ser lançado em 2004, que retrata a vida do Barão do Serro Azul.
- Entre concertos, seminários, palestras e festivais que participa, é em sua chácara em Curitiba-Brasil, onde possuiu seu estúdio que, em integrado contado com a natureza busca inspiração para novas peças musicais.

- Formação/Musical:

- Estudou violão clássico com Abel Carlevaro (Uruguai), Alceu Bocchino (Brasil), Almosnino (Hungria) e Avner Brender (discípulo de Adres Segóvia – Israel).
- Estudou composição com Guido Santorsola (Itália), Nicola Flagello (Itália/USA), Wlastimir Nokolovsky (discípulo de Sostakowich – Caledônia/Rússia) e Avner Brender (Israel).
- Estudou regência como ouvinte aulas do Maestro Herbert von Karajan (Alemanha) na Academia Karajan Stifittung.
- Freqüentou como ouvinte aulas do Maestro Herbert von Karajan (Alemanha) na Academia Karajan Sifttung.



PROCESSO N.º 785/04

- Obras

- Autor de inúmeras peças de violão, violino, cello, flauta, oboé, bem como, várias obras para orquestra e balé, destaca-se pelo seu estilo todo particular, lembrando o romantismo. As suas músicas retratam uma linguagem própria, plenamente acessível a todos os ouvidos e sempre agradável (Classical Guitar/Inglaterra).

- Informações gerais

- Apresentações de sua obra (fls. 08 à 10)
- Partituras publicadas (fls. 10)
- Músicas (fls. 11 à 25)

- Parecer da Escola Superior de Artes

• Cópia do Parecer da Escola Superior de Artes, de Berlim – Alemanha, traduzido por Christiane Beate Bahn, Tradutora Pública Juramentada, em 05 de outubro de 2004, da Escola Superior de Artes, de Berlim – Alemanha, está apresentada às folhas 26 e 27, contendo o seguinte:

“O senhor Jaime Mirtenbaum-Zenamon atuou durante muitos anos como professor de violão junto ao Seminário de Música da Escola Superior de Pedagogia de Berlim, tendo desempenhado a mesma função após a integração desta escola com a Escola Superior de Artes de Berlim, na Divisão Artística (KE 6), no Departamento 7.

O Senhor Mirtenbaum-Zenamon é um pedagogo com quem os estudantes não apenas mantêm um estreito vínculo humano, mas que também os auxilia a obter excelentes resultados em exames estatais, provas intermediárias e eventos públicos, tendo em vista a superior qualidade das suas aulas.

Sua atividade pedagógica é marcada pela faculdade de reunir pessoas em torno de um objetivo comum, o que fica demonstrado de forma impressionante no trabalho desenvolvido com grupos de música de câmara.

O violinista Mirtenbaum-Zenamon destaca-se pelo sucesso obtido em concertos e programas radiofônicos. A sua capacidade de criação artística, a sua extrema virtuosidade técnica, a sua entoação diferenciada são atributos da sua mestria.

Resumindo, podemos afirmar que o senhor Mirtenbaum-Zenamon desempenhava o seu trabalho de forma consciente, responsável, com energia e continuidade.” (cf. fls. 26 e 27).



PROCESSO N.º 785/04

b) EMANUEL NUNES MARTINEZ:

- Dados Biográficos.
 - Nasceu em 16 de dezembro de 1952, de naturalidade portuguesa e chegou ao Brasil em 22 de dezembro de 1971.
- Certificados:
 - Séminaire Adventiste du Salève (1970-1971) – France (fl. 29)
 - Curso de extensão na área de ciência política na Faculdades Integradas “Espírita” (fl. 30)
 - Séminaire Adventiste du Salève (1971-1972) – France (fl. 31)
 - Séminaire Adventiste du Salève (1970) – France (fl. 32)
 - Bolsista do Departamento de Regência Coral do Centro de Cultura Musical, promovido pela Secretaria de cultura, Esportes e Turismo do Estado de São Paulo, no período de 30/06 à 28/07/74. (fl. 34)
 - Curso de Introdução à “Música e Ciência” Composição no Festival de Inverno em Campos do Jordão/SP (fl. 35)
 - Conclusão dos cursos de corpo coral e regência coral do Centro de Cultura Musical (148 horas) através da Secretaria da Cultura, Ciência e Tecnologia do Estado de São Paulo (fls. 36 e 42)
 - I Bienal Internacional de Música, no período de 02/01/74 a 03/02/74 no curso de Regência Coral na qualidade de aluno (fl. 38)
 - II Bienal Internacional de Música no período de 28/12/75 a 15/01/76 no curso de Composição na qualidade de aluno. (fls. 37 e 41)
 - Curso Orff de Educação Musical realizado em São Caetano do Sul/SP de 07 a 11 de julho de 1975 (30 horas) pela Fundação das Artes de São Caetano do Sul, Escola Magda Tagliaferro em convênio com o Instituto Goethe de São Paulo (fl. 39)
 - Bolsista do Seminário de Composição e Musicologia do centro de Cultura Musical, promovido pela Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo do Estado de São Paulo no período de 30/06 a 28/07/74 (fl. 40)
 - Estudos de aperfeiçoamento musical realizado no período de 12 a 16 de abril de 1982 no Simpósio Música Sacra através do Seminário Teológico Batista do Norte do Brasil (fl. 44).
- Título Honorífico
 - Título de Honra MUSA **HONORIS CAUSA** em reconhecimento de seus destacados méritos pela Música Erudita concedido por SCHOTT & MUSAS, em 01 de fevereiro de 1991. (fl. 55).
- Publicações - literatura especializada
 - **O melhor da música sertaneja: 20 lições práticas para órgão eletrônico e teclados**/Luiz Daniel N. de Souza; editor musical Emanuel Martinez. – Curitiba, PR : MUSAS Ed.,1990 (fl. 46)



- **O melhor dos clássicos populares; 20 lições práticas para órgão eletrônico e teclados**/Luiz Daniel N. de Souza; editor musical Emanuel Martinez. – Curitiba, PR : MUSAS Ed.,1990 (fl. 47)

PROCESSO N.º 785/04

- **ÓPERA: Uma nova linguagem musical.** Curitiba, PR, 2001 (fl. 48)
- **POEMA SINFÔNICO: Os aspectos da linguagem.** Curitiba, PR, 2000 (fl. 49)
- Publicações – livros
- **Regência coral: princípios básicos** / Emanuel Martinez; colaboradores Denise Sartori, Pedro Gorla, Rosemari Brack. – Curitiba: COLÉGIO DOM BOSCO, 2000 (fl. 57)
- **Técnicas de regência: exercícios práticos do gestual** / Emanuel Martinez – Curitiba, 2004 (fl. 58)
- **REFLEXÕES Piano & Órgão** / Alexandre Reichert Filho e Emanuel Martinez, Ed. A Voz da Profecia, Rio de Janeiro, 1986 (fl. 59)

2.2 A Deliberação CEE n.º 12/91 dispõe:

“Art. 7.º - O Conselho Estadual de Educação poderá, excepcionalmente, aprovar a indicação de candidatos à docência sem a observância do disposto no artigo 4.º desta Deliberação, quando seu currículum vitae demonstrar relevante produção científica, artística ou literária.”

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, votamos favoravelmente, em caráter excepcional (Artigo 7.º da Del. n.º 12/91-CEE), à indicação de **JAIME MIRTENBAUM ZENAMON** e **EMANUEL NUNES MARTINEZ** da Escola de Música e Belas Artes do Paraná – EMBAP, de Curitiba, para o exercício do magistério superior para ministrar as disciplinas: Regência Musical; Instrumentação e Orquestração; Harmonização e Arranjos Vocais; Acústica Musical; Harmonia e Contraponto Tonal, para os anos de 2005 e 2006.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

G:\ceel\DOCUMENTOS\Pareceres Aprovados\Parece Aprov 2004\PA 17-05 Pr 785-04.doc

PROCESSO N.º 785/04

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 15 de fevereiro de 2005.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 16 de fevereiro de 2005.